



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320240514000266

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Tamboril, localizada no estado do Ceará, identificou a necessidade de realizar a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios. Esta necessidade se baseia na demanda contínua e indispensável para o funcionamento adequado e eficiente das diversas secretarias do município.

Os materiais de limpeza são essenciais para a manutenção da higiene e salubridade dos ambientes de trabalho, prevenindo a proliferação de doenças e garantindo um ambiente saudável para os servidores públicos e para a população que frequenta as dependências municipais.

Os materiais de copa e cozinha são igualmente indispensáveis, pois visam atender às necessidades diárias dos servidores, garantindo a possibilidade de preparo e consumo de alimentos e bebidas. Estes itens são necessários para o suporte às atividades cotidianas, reuniões, eventos e outras demandas das secretarias.

Os gêneros alimentícios, por sua vez, são necessários para a realização de eventos oficiais, apoio a servidores em serviço, e iniciativas de programas sociais, entre outras demandas. A aquisição desses materiais garante a disponibilidade de alimentos e bebidas de qualidade, assegurando a alimentação apropriada de servidores e participantes das atividades promovidas pela prefeitura.

A contratação visa, portanto, assegurar que as secretarias municipais disponham de insumos essenciais para o seu pleno funcionamento, contribuindo para a eficiência administrativa e para o bem-estar dos servidores e cidadãos que interagem com o serviço público municipal.

A aquisição dos materiais mencionados é justificada pela necessidade de manter a continuidade das atividades administrativas, além de promover a saúde e o bem-estar dos servidores e cidadãos. Tal medida está em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público, por garantir um ambiente de trabalho adequado e seguro, além de proporcionar suporte adequado às demandas alimentares em eventos e programas sociais.

### 2. Área requisitante

Área requisitante

Responsável



Área requisitante	Responsável
Sec. de Infra Estrutura e Serv. Públicos	ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAUJO VERAS
Gabinete do Prefeito	REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA
Sec. de Administração e Finanças	LÍLIAN SILVA DE SOUSA
Secretaria de Agric. Meio Amb e Rec.Hidr	JOSE FLAVÍO BRITO SILVA
Sec Mun. de Cultura, Turismo e Desporto	BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Governança	RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução é fundamentada na necessidade de atender adequadamente às demandas das diversas secretarias do município de Tamboril - CE. Os critérios e práticas de sustentabilidade serão observados, conforme as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. O objetivo é assegurar a eficiência, a segurança e a competitividade na licitação, de modo a obter a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

#### 3.1 Requisitos Gerais

Os requisitos gerais englobam:

- Qualidade dos materiais e gêneros alimentícios conforme especificações detalhadas.
- Conformidade com normas técnicas e regulamentações aplicáveis.
- Prazo de entrega compatível com as necessidades operacionais das secretarias.
- Qualificação e experiência do fornecedor na entrega de produtos similares.

#### 3.2 Requisitos Legais

Os requisitos legais incluem:

- Certificações e autorizações necessárias para a produção, distribuição e fornecimento dos materiais e gêneros alimentícios.
- Atendimento às normas da Anvisa e demais regulamentações de segurança alimentar e sanitária.
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

#### 3.3 Requisitos de Sustentabilidade

Os requisitos de sustentabilidade abarcam:

- Produtos com certificação de qualidade ambiental, como ISO 14001 ou similares.
- Preferência por embalagens recicláveis e práticas que minimizem a geração de resíduos.
- Eficiência energética e baixa emissão de carbono nos processos de produção e



- distribuição dos produtos.
- Políticas do fornecedor voltadas para a responsabilidade social e ambiental.

### 3.4 Requisitos da Contratação

Os requisitos específicos da contratação são:

- Materiais de Limpeza:
  - Eficiência comprovada na remoção de sujeira e desinfecção de superfícies.
  - Baixa toxicidade e impacto ambiental reduzido.
  - Produtos que cumpram com as normas de segurança e saúde ocupacional.
- Materiais de Copa e Cozinha:
  - Durabilidade e resistência dos utensílios e equipamentos.
  - Conformidade com as normas de segurança alimentar e regulamentações sanitárias.
  - Preferência por produtos de baixo consumo energético e que apresentem selo de eficiência.
- Gêneros Alimentícios:
  - Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade no momento da entrega.
  - Conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações de segurança alimentar.
  - Documentação comprobatória de origem e qualidade dos produtos.
  - Preferência por alimentos que apresentem características naturais e orgânicas, quando possível.
  - Condições adequadas de armazenamento e transporte para garantir a integridade dos alimentos até o momento da entrega.

Os requisitos necessários à contratação são definidos com vistas ao atendimento da necessidade especificada, assegurando que os materiais de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios adquiridos possuam qualidade, conformidade legal e práticas de sustentabilidade, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado consiste na análise detalhada das alternativas de contratação disponíveis para atender as necessidades de aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios para as diversas secretarias do Município de Tamboril - CE. As principais soluções de contratação identificadas são:

- Contratação direta com o fornecedor:
  - Aquisição direta dos materiais junto aos fabricantes ou distribuidores previamente cadastrados e qualificados.
  - Vantagens: Possibilidade de negociação direta, menor burocracia e agilidade no processo de compra.
  - Desvantagens: Procedimento pode ser mais oneroso devido à falta de competitividade entre os fornecedores.
- Contratação através de terceirização:
  - Empresa terceirizada se responsabiliza pelo fornecimento contínuo dos

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



- materiais e serviços.
- Vantagens: Garante a disponibilização contínua dos produtos, desonerando a administração pública de atividades operacionais.
  - Desvantagens: Pode incorrer em custos indiretos adicionais e menor controle sobre a qualidade dos produtos entregues.
  - Formas alternativas de contratação:
    - Aquisição via adesão a atas de registro de preços de outros municípios ou órgãos públicos.
    - Participação em processos licitatórios colaborativos, como consórcios públicos ou parcerias com outros entes federativos.
    - Vantagens: Economia de escala e maior poder de negociação.
    - Desvantagens: Demandas alinhamento e sincronização de interesses e prazos entre as entidades envolvidas.

Após avaliação das soluções descritas acima, constatou-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação, considerando os seguintes fatores:

- A maior facilidade e rapidez na obtenção dos produtos necessários, evitando desabastecimentos nas diversas secretarias do município.
- A maior possibilidade de controle de qualidade dos produtos adquiridos, uma vez que a prefeitura poderá selecionar fornecedores que atendam a todas as especificações técnicas e regulatórias exigidas.
- A capacidade de negociação direta com os fornecedores pode permitir acordos mais vantajosos e personalizados, inclusive em termos de gestão de estoques e prazos de entrega.

## 5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa à aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Tamboril - CE. Conforme o levantamento de mercado e as necessidades específicas observadas, a solução proposta apresenta-se como a mais adequada, eficiente e eficaz para o atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Tamboril.

Os materiais de limpeza são essenciais para garantir um ambiente higienizado e saudável, reduzindo riscos de contaminações e doenças. Para tanto, foram especificados produtos com alta eficiência na remoção de sujeiras, desinfecção e baixa toxicidade, cumprindo com as normas de segurança e saúde ocupacional. A conformidade com padrões de qualidade, como a ISO e regulamentações da ANVISA, foi um dos critérios primordiais na seleção desses itens, a fim de garantir a proteção e bem-estar dos servidores e do público em geral.

Os materiais de copa e cozinha foram listados considerando durabilidade, resistência e a conformidade com as normas de segurança alimentar. A escolha de utensílios e equipamentos é fundamental para o bom funcionamento das atividades diárias nas secretarias. Produtos que apresentam baixo consumo energético e que possuem selo de eficiência energética foram priorizados, alinhados ao objetivo de sustentabilidade e economicidade da administração pública.



# Prefeitura de Tamboril



Em relação aos gêneros alimentícios, a seleção contemplou produtos que atendem aos critérios de qualidade nutricional, segurança alimentar e frescor. A conformidade com as normas da ANVISA e outras regulamentações de segurança alimentar foi verificada. A garantia de procedência dos alimentos, através da documentação comprobatória de origem e qualidade, foi um fator decisivo na escolha, assegurando que os produtos estejam dentro do prazo de validade no momento da entrega e em condições adequadas de armazenamento e transporte.

Em consonância com a Lei 14.133/2021, a presente contratação foi planejada de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A escolha dos produtos descritos atende ao princípio da economicidade, considerando a melhor relação custo-benefício, bem como a eficiência no atendimento das necessidades das secretarias municipais. Essa solução considera os riscos envolvidos na execução contratual, propondo medidas mitigadoras através da especificação de produtos de qualidade e de fornecedores idôneos.

Assim, o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresenta-se como a solução mais adequada disponível no mercado. A necessidade pública de manter ambientes limpos e prover materiais de suporte à copa e cozinha, além de gêneros alimentícios para atividades diárias das secretarias, justifica a escolha dos itens descritos, consolidando uma contratação alinhada aos princípios e dispositivos legais vigentes, conforme a Lei 14.133/2021.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GARRAFA TÉRMICA	11,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ/CHÁ, DE PRESSÃO, COM ALÇA, REVESTIDA EM AÇO INOX, 1,8L.			
2	PRATO DESCARTAVEL 15 CM BRANCO	74,000	Pacote
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL 15 CM BRANCO, FUNDO, PACOTE COM 10 UNIDADES.			
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	410,000	Unidade
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, SORO DE LEITE, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO, FERMENTO BIOLOGICO. EMBALAGENS DE 400G. 119 KCAL POR PORCAO (1 PORCAO EQUIVALENTE A 30G OU 27 UNIDADES).			
4	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	260,000	Unidade
Especificação: BISCOITO DOCE SORTIDO 400G - TIPO SORTIDO. PRODUTO FABRICADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, AROMATIZANTE DE COCO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 400G. DATA DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.			
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	1.970,000	Unidade
Especificação: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM TIPO ALMOFADA 250G, COM NÚMERO DE REGISTRO NO ORÇÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.			
6	AÇÚCAR TIPO CRISTAL	2.060,000	Quilograma
Especificação: AÇÚCAR TIPO CRISTAL EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 01KG, COM NÚMERO DE REGISTRO NO ORÇÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DA VALIDADE.			
7	COADOR DE CAFÉ DE PANO	83,000	Unidade
Especificação: COADOR DE CAFÉ DE PANO, 100% ALGODÃO, ALTURA 6,5CM X LARGURA 6,5CM.			



# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
8	PANO DE PRATO	135,000	Unidade
Especificação: PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 40 CM.			
9	PALITO DE FOSFORO	130,000	Maço
Especificação: PALITO DE FOSFORO, MAÇO COM 10 CX, CADA CAIXA COM 40 PALITOS.			
10	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL EXTRA BRANCO	200,000	Pacote
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, MEDINDO 20 X 22,5 CM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.			
11	COPO DESCARTAVEL	700,000	Pacote
Especificação: COPO DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 50ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, COM MASSA MÍNIMA DE 0,75G, APROVADO PELA ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES, APLICAÇÃO CAFÉ.			
12	COPO DESCARTAVEL	940,000	Pacote
Especificação: COPO DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 200ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, COM MASSA MÍNIMA DE 2,20G, APROVADO PELA ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES, APLICAÇÃO LÍQUIDO DIVERSOS.			
13	GARRAFA TÉRMICA	13,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ/CHÁ, ROSCA, COM ALÇA, 1L.			
14	CONJUNTO COM 6 XÍCARA	18,000	Conjunto
Especificação: CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO EMPILHÁVEIS 75ML COM PIRES, EM VIDRO.			
15	PRATO EM VIDRO RASO	120,000	Unidade
Especificação: PRATO EM VIDRO RASO, TRANSPARENTE, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE ALTURA: 1,9CM LARGURA: 23CM COMPRIMENTO: 23CM			
16	COPO DE VIDRO	142,000	Unidade
Especificação: COPO DE VIDRO, LISO CAPACIDADE 280 ML, DIÂMETRO DA BOCA 62 MM, ALTURA 98 MM, COR TRANSPARENTE, TIPO DE USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE.			
17	GARFO DE MESA	100,000	Unidade
Especificação: GARFO DE MESA, PARA REFEIÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM (C X L X A)			
18	FACA DE MESA	100,000	Unidade
Especificação: FACA DE MESA, PARA REFEIÇÃO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: 21,2 X 1,9 X 0,3 CM (C X L X A).			
19	COLHER DE SOPA	100,000	Unidade
Especificação: COLHER DE SOPA, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: 19,0 X 4,3 X 2,1 CM (C X L X A).			
20	SACO PARA LIXO 50 L	888,000	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO 50 L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, EM POLIPROPILENO.			
21	SACO PARA LIXO 30 L	492,000	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO 30 L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 59CM, ALTURA 62CM, EM POLIPROPILENO.			
22	SACO PARA LIXO 100 L	990,000	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO 100 L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 75CM, ALTURA 105CM, EM POLIPROPILENO.			
23	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	188,000	Unidade
Especificação: VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20M, COM SUPORTE NA PONTA DE PENDURAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.			



# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
24	VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS EM NYLON	243,000	Unidade
Especificação: VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS EM NYLON, CEPA DE PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20M, COM SUPORTE NA PONTA DE PENDURAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.			
25	VASSOURA DE PALHA	198,000	Unidade
Especificação: VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO DO MÍNIMO 120 CM, CERDAS DE PALHA DE CARNAÚBA CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE			
26	SABONETE LÍQUIDO	190,000	Unidade
Especificação: SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE, FRASCO DE 1 LITRO.			
27	SABÃO EM PÓ	1,020,000	Caixa
Especificação: SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO, ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
28	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	71,000	Pacote
Especificação: SABÃO EM BARRA GLICERINADO, 200G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200G.			
29	RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM	112,000	Unidade
Especificação: RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM, COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA (TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA) RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 X 3CM DE LARGURA MÍNIMA, BORRACHA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM			
30	RODO DE BORRACHA DUPLA 30CM	132,000	Unidade
Especificação: RODO DE BORRACHA DUPLA 30CM, COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA (TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA) RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 X 3CM DE LARGURA MÍNIMA, BORRACHA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM.			
31	PEDRA SANITARIA	602,000	Unidade
Especificação: PEDRA SANITARIA CONTÉM 1 HASTE PLÁSTICA + PEDRA DE 35G			
32	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	228,000	Pacote
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PCT COM 2 MAÇOS DE 250 FOLHAS COM 2 DOBRAS, FOLHAS COM 20,5 X 20 CM CADA, DEVE POSSUIR ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTE E ABSORVENTE, SEM DEIXAR RESÍDUOS NAS MÃOS.			
33	LUVA DE LÁTEX TAM. MÉDIO	178,000	Par
Especificação: LUVA DE LÁTEX TAM. MÉDIO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, POSSUA BOA FLEXIBILIDADE, E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASCOS, IDEAL PARA APLICAÇÕES NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL.			
34	PAPEL HIGIÊNICO	708,000	Pacote
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULÓSICAS PICOTADO COM FRAGRÂNCIA CONTENDO EXTRATO DE ALGODÃO (PACOTES COM 4 ROLOS DE 20M X 10CM) CADA.			
35	PANO DE CHÃO	245,000	Pacote
Especificação: PANO DE CHÃO ALVEJADO, SACO E ALGODÃO EXTRA ABSORVENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM, PCT COM 3 UNIDADES.			
36	PALHA DE AÇO Nº 2	208,000	Pacote
Especificação: PALHA DE AÇO Nº 2, PRODUTO ABRASIVO, AÇO CARBONO, PCT, 60G, EMBALAGEM C/ 08.			
37	PÁ PARA COLETAR LIXO	119,000	Unidade
Especificação: PÁ PARA COLETAR LIXO, COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.			
38	ODORIZANTE DE AMBIENTES	226,000	Unidade



# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
	Especificação: ODORIZANTE DE AMBIENTES, COM INGREDIENTES ATIVOS DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE MICROBICIDA, QUE INIBEM O CRESCIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS QUE FORMAM PRODUTOS METABÓLICOS MAL CHEIROSOS, EMBALAGEM COM 400 ML.		
39	LUVA DE LÁTEX TAM. GRANDE	178,000	Par
	Especificação: LUVA DE LÁTEX TAM. GRANDE, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, POSSUA BOA FLEXIBILIDADE, E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASCOS, IDEAL PARA APLICAÇÕES NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL.		
40	LUSTRA MÓVEL	114,000	Unidade
	Especificação: LUSTRA MÓVEL PARA USO EM MADEIRA E ELETRODOMÉSTICOS, COMPOSIÇÃO SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM DE 200ML.		
41	LIXEIRA COM TAMP A E PEDAL 50 LITROS	14,000	Unidade
	Especificação: LIXEIRA COM TAMP A E PEDAL 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMP A E PEDAL 50 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.		
42	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA	133,000	Unidade
	Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, 10 LITROS, TAMANHO 240 X 270MM.		
43	FLANELA	286,000	Unidade
	Especificação: FLANELA, 100% ALGODÃO, EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X38CM.		
44	ESPONJA DUPLA FACE	342,000	Unidade
	Especificação: ESPONJA DUPLA FACE, DIMENSÕES: 100 X 70 X 20MM, COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E TALHERES EM GERAL		
45	ESCOVA PARA SANITÁRIO	98,000	Unidade
	Especificação: ESCOVA PARA SANITÁRIO, COM SUPORTE, EM POLIPROPILENO E CERDAS FLEXÍVEIS E RESISTENTES QUE ALCANÇAM OS LUGARES MAIS DIFÍCEIS, COM CABO EM PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 39CM E CERDAS COM TAMANHO MÍNIMO DE 10CM.		
46	DETERGENTE LAVA LOUÇA	565,000	Unidade
	Especificação: DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, VIÇOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML.		
47	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA	970,000	Unidade
	Especificação: DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA PARA VASOS SANITÁRIOS, RÁLOS, PIAS, PISOS E AZULEJOS, DEIXANDO UM AROMA AGRADÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML.		
48	BALDE DE PLÁSTICO 20 L	320,000	Unidade
	Especificação: BALDE DE PLÁSTICO 20 L, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EM METAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS.		
49	ÁLCOOL GEL	250,000	Unidade
	Especificação: ÁLCOOL GEL, PARA USO GERAL, HIDRATADO, ANTISSÉPTICO, COM 500 ML INDICADO PARA USO GERAL		
50	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%	285,000	Unidade
	Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, HIDRATADO, PARA USO GERAL, ANTISSÉPTICO, INDICADO PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM 1 LITRO		
51	ÁGUA SANITÁRIA	850,000	Unidade
	Especificação: ÁGUA SANITÁRIA COM 2,5% TEOR DE CLORO ATIVO, USADA COMO ALVEJANTE, DESINFETANTE E GERMICIDA DE USO UNIVERSAL, EMBALAGEM VERDE FOSCO.		
52	ÁCIDO MURÁTICO	380,000	Unidade

R

1

R

R





# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA IMPURA DE GÁS CLORÍDRICO (HCL) UTILIZADO NA METALURGIA PARA A ELIMINAÇÃO DA OXIDAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS (DECAPAGEM) E NA LIMPEZA DE PAREDES PREDIAIS. EMBALAGEM COM 1 LITRO			
53	Pão francês	40,000	Quilograma
Especificação: Pão francês - Feito com farinha de trigo, água, sal, açúcar, fermento			
54	Margarina com sal	20,000	Unidade
Especificação: Margarina com sal -Formato da manteiga Solida Origem da manteiga Animal É sem sal Não Formato de venda Unidade Peso da unidade 500 g Tipo de embalagem Pote É light Não É livre de glúten Não É livre de lactose Não É vegano Não Conservação do produto Refrigerado			
55	Pó para refresc	20,000	Quilograma
Especificação: Pó para refresco, adoçado, sabores diversos - suco de desidratado, maltodextrina, vitamina c (ácido ascórbico), adiuante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, edulcorantes artificiais, aromatizante aroma idêntico ao natural de goiaba, estabilizante goma xantana, regulador de acidez citrato de sódio, corante caramelo iv, corante artificial vermelho 40 e corante inorgânico dióxido de titânio			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GARRAFA TÉRMICA	11,000	Unidade	157,48	1.732,28
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ/CHÁ, DE PRESSÃO, COM ALÇA, REVESTIDA EM AÇO INOX, 1,8L.					
2	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM BRANCO	74,000	Pacote	5,49	406,26
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL 15 CM BRANCO, FUNDO, PACOTE COM 10 UNIDADES.					
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	410,000	Unidade	8,34	3.419,40
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, SORO DE LEITE, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO, FERMENTO BIOLOGICO. EMBALAGENS DE 400G. 119 KCAL POR PORCAO (1 PORCAO EQUIVALENTE A 30G OU 27 UNIDADES).					
4	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	260,000	Unidade	8,86	2.303,60
Especificação: BISCOITO DOCE SORTIDO 400G - TIPO SORTIDO, PRODUTO FABRICADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, AROMATIZANTE DE COCO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 400G. DATA DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.					
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	1.970,000	Unidade	12,83	25.275,10
Especificação: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM TIPO ALMOFADA 250G, COM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.					
6	AÇUCAR TIPO CRISTAL	2.060,000	Quilograma	6,25	12.875,00
Especificação: AÇUCAR TIPO CRISTAL EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 01KG, COM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DA VALIDADE					
7	COADOR DE CAFÉ DE PANO	83,000	Unidade	8,91	739,53
Especificação: COADOR DE CAFÉ DE PANO, 100% ALGODÃO, ALTURA 6,5CM X LARGURA 6,5CM.					
8	PANO DE PRATO	135,000	Unidade	5,43	733,05
Especificação: PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 40 CM.					
9	PALITO DE FOSFORO	130,000	Maço	3,63	471,90
Especificação: PALITO DE FOSFORO, MAÇO COM 10 CX, CADA CAIXA COM 40 PALITOS.					

*R*

*El*

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL EXTRA BRANCO	200,000	Pacote	3,10	620,00
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, MEDINDO 20 X 22,5 CM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.					
11	COPO DESCARTÁVEL	700,000	Pacote	5,52	3.864,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE PARA 50ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, COM MASSA MÍNIMA DE 0,75G, APROVADO PELA ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES, APLICAÇÃO CAFÉ.					
12	COPO DESCARTÁVEL	940,000	Pacote	7,45	7.003,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE PARA 200ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, COM MASSA MÍNIMA DE 2,20G, APROVADO PELA ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES, APLICAÇÃO LÍQUIDO DIVERSOS.					
13	GARRAFA TÉRMICA	13,000	Unidade	45,26	588,38
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ/CHÁ, ROSCA, COM ALÇA, 1L.					
14	CONJUNTO COM 6 XÍCARA	18,000	Conjunto	35,00	630,00
Especificação: CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO EMPILHÁVEIS 75ML COM PIRES, EM VIDRO.					
15	PRATO EM VIDRO RASO	120,000	Unidade	7,04	844,80
Especificação: PRATO EM VIDRO RASO, TRANSPARENTE, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE ALTURA: 1,9CM LARGURA: 23CM COMPRIMENTO: 23CM					
16	COPO DE VIDRO	142,000	Unidade	4,90	695,80
Especificação: COPO DE VIDRO, LISO CAPACIDADE 280 ML, DIÂMETRO DA BOCA 62 MM, ALTURA 98 MM, COR TRANSPARENTE, TIPO DE USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE.					
17	GARFO DE MESA	100,000	Unidade	2,70	270,00
Especificação: GARFO DE MESA, PARA REFEIÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM (C X L X A)					
18	FAÇA DE MESA	100,000	Unidade	2,77	277,00
Especificação: FAÇA DE MESA, PARA REFEIÇÃO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: 21,2 X 1,9 X 0,3 CM (C X L X A).					
19	COLHER DE SOPA	100,000	Unidade	2,53	253,00
Especificação: COLHER DE SOPA, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: 19,0 X 4,3 X 2,1 CM (C X L X A).					
20	SACO PARA LIXO 50 L	888,000	Pacote	18,87	16.756,56
Especificação: SACO PARA LIXO 50 L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, EM POLIPROPILENO.					
21	SACO PARA LIXO 30 L	492,000	Pacote	9,96	4.900,32
Especificação: SACO PARA LIXO 30 L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 59CM, ALTURA 62CM, EM POLIPROPILENO.					
22	SACO PARA LIXO 100 L	990,000	Pacote	26,89	26.621,10
Especificação: SACO PARA LIXO 100 L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 75CM, ALTURA 105CM, EM POLIPROPILENO.					
23	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	188,000	Unidade	9,33	1.754,04
Especificação: VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20M, COM SUPORTE NA PONTA DE PENDURAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
24	VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS EM NYLON	243,000	Unidade	15,77	3.832,11
Especificação: VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS EM NYLON, CEPA DE PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20M, COM SUPORTE NA PONTA DE PENDURAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					

*R*  
*de*  
*de*  
*de*



# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
25	VASSOURA DE PALHA	198,000	Unidade	3,15	623,70
Especificação: VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO DO MÍNIMO 120 CM, CERDAS DE PALHA DE CARNAÚBA CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE					
26	SABONETE LÍQUIDO	190,000	Unidade	17,69	3.361,10
Especificação: SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, ASPECTO FÍSICO VISCOZO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE, FRASCO DE 1 LITRO.					
27	SABÃO EM PÓ	1.020,000	Caixa	8,38	8.547,60
Especificação: SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTEÚDO NA COMPOSIÇÃO, ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
28	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	71,000	Pacote	14,17	1.006,07
Especificação: SABÃO EM BARRA GLICERINADO, 200G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200G.					
29	RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM	112,000	Unidade	19,70	2.206,40
Especificação: RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM, COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA (TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA) RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 X 3CM DE LARGURA MÍNIMA, BORRACHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM					
30	RODO DE BORRACHA DUPLA 30CM	132,000	Unidade	11,56	1.525,92
Especificação: RODO DE BORRACHA DUPLA 30CM, COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA (TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA) RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 X 3CM DE LARGURA MÍNIMA, BORRACHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM.					
31	PEDRA SANITARIA	602,000	Unidade	3,30	1.986,60
Especificação: PEDRA SANITARIA CONTÉM 1 HASTE PLÁSTICA + PEDRA DE 35G					
32	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	228.000	Pacote	7,55	1.721,40
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PCT COM 2 MAÇOS DE 250 FOLHAS COM 2 DOBRAS, FOLHAS COM 20,5 X 20 CM CADA, DEVE POSSUIR ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTE E ABSORVENTE, SEM DEIXAR RESÍDUOS NAS MÃOS.					
33	LUVA DE LÁTEX TAM. MÉDIO	178,000	Par	10,32	1.836,96
Especificação: LUVA DE LÁTEX TAM, MÉDIO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, POSSUA BOA FLEXIBILIDADE, E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASCOS, IDEAL PARA APLICAÇÕES NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL.					
34	PAPEL HIGIÊNICO	708,000	Pacote	7,23	5.118,84
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULÓSICAS PICOTADO COM FRAGRÂNCIA CONTENDO EXTRATO DE ALGODÃO (PACOTES COM 4 ROLOS DE 20M X 10CM) CADA.					
35	PANO DE CHÃO	245,000	Pacote	7,79	1.908,55
Especificação: PANO DE CHÃO ALVEJADO, SACO E ALGODÃO EXTRA ABSORVENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM, PCT COM 3 UNIDADES.					
36	PALHA DE AÇO Nº 2	208,000	Pacote	3,94	819,52
Especificação: PALHA DE AÇO Nº 2, PRODUTO ABRASIVO, AÇO CARBONO, PCT, 60G, EMBALAGEM C/ 08.					
37	PÃ PARA COLETAR LIXO	119,000	Unidade	9,16	1.090,04
Especificação: PÃ PARA COLETAR LIXO, COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.					
38	ODORIZANTE DE AMBIENTES	226,000	Unidade	19,66	4.443,16
Especificação: ODORIZANTE DE AMBIENTES, COM INGREDIENTES ATIVOS DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE MICROBICIDA, QUE INIBEM O CRESCIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS QUE FORMAM PRODUTOS METABÓLICOS MAL CHEIROSO, EMBALAGEM COM 400 ML.					



# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
39	LUVA DE LÁTEX TAM. GRANDE	178,000	Par	9,36	1.665,08
Especificação: LUVA DE LÁTEX TAM. GRANDE, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, POSSUA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASCOS, IDEAL PARA APLICAÇÕES NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL.					
40	LUSTRA MÓVEL	114,000	Unidade	8,39	956,46
Especificação: LUSTRA MÓVEL PARA USO EM MADEIRA E ELETRODOMÉSTICOS, COMPOSIÇÃO SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM DE 200ML.					
41	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	14,000	Unidade	123,97	1.735,58
Especificação: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.					
42	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA	133,000	Unidade	7,14	949,62
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, 10 LITROS, TAMANHO 240 X 270MM.					
43	FLANELA	286,000	Unidade	4,97	1.421,42
Especificação: FLANELA, 100% ALGODÃO, EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28X38CM.					
44	ESPONJA DUPLA FACE	342,000	Unidade	1,67	571,14
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE, DIMENSÕES: 100 X 70 X 20MM, COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E TALHERES EM GERAL.					
45	ESCOVA PARA SANITÁRIO	98,000	Unidade	12,67	1.241,66
Especificação: ESCOVA PARA SANITÁRIO, COM SUPORTE, EM POLIPROPILENO E CERDAS FLEXÍVEIS E RESISTENTES QUE ALCANÇAM OS LUGARES MAIS DIFÍCEIS, COM CABO EM PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 39CM E CERDAS COM TAMANHO MÍNIMO DE 10CM.					
46	DETERGENTE LAVA LOUÇA	565,000	Unidade	2,70	1.525,50
Especificação: DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, VÍCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML.					
47	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA	970,000	Unidade	5,64	5.470,80
Especificação: DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA PARA VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PIAS, PISOS E AZULEJOS, DEIXANDO UM AROMA AGRADÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML.					
48	BALDE DE PLÁSTICO 20 L	320,000	Unidade	15,83	5.065,60
Especificação: BALDE DE PLÁSTICO 20 L, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EM METAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS.					
49	ÁLCOOL GEL	250,000	Unidade	7,43	1.857,50
Especificação: ÁLCOOL GEL, PARA USO GERAL, HIDRATADO, ANTISSÉPTICO, COM 500 ML INDICADO PARA USO GERAL.					
50	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%	285,000	Unidade	10,08	2.872,80
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, HIDRATADO, PARA USO GERAL, ANTISSÉPTICO, INDICADO PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM 1 LITRO.					
51	ÁGUA SANITÁRIA	850,000	Unidade	3,06	2.601,00
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA COM 2,5% TEOR DE CLORO ATIVO, USADA COMO ALVEJANTE, DESINFETANTE E GERMICIDA DE USO UNIVERSAL, EMBALAGEM VERDE FOSCO.					
52	ÁCIDO MURIÁTICO	380,000	Unidade	5,67	2.154,60
Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA IMPURA DE GAS CLORÍDRICO (HCL) UTILIZADO NA METALURGIA PARA A ELIMINAÇÃO DA OXIDAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS (DECAPAGEM) E NA LIMPEZA DE PAREDES PREDIAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO.					
53	Pão francês	40,000	Quilograma	17,98	719,20
Especificação: Pão francês - Feito com farinha de trigo, água, sal, açúcar, fermento.					



# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
54	Margarina com sal	20,000	Unidade	9,27	185,40
Especificação: Margarina com sal -Formato da manteiga Solida Origem da manteiga Animal É sem sal Não Formato de venda Unidade Peso da unidade 500 g Tipo de embalagem Pote É light Não É livre de glúten Não É livre de lactose Não É vegano Não Conservação do produto Refrigerado					
55	Pó para refresc	20,000	Quilograma	6,69	133,80
Especificação: Pó para refresco, adoçado, sabores diversos - suco de desidratado, maltodextrina, vitamina c (ácido ascórbico), acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, edulcorantes artificiais, aromatizante aroma idêntico ao natural de goiaba, estabilizante goma xantana, regulador de acidez citrato de sódio, corante caramelo iv, corante artificial vermelho 40 e corante inorgânico dióxido de titânio					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 184.190,25 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela adoção do parcelamento do objeto da licitação para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Tamboril - CE, foi fundamentada a partir das seguintes análises detalhadas:

### 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da licitação é tecnicamente divisível em diferentes categorias de produtos (materiais de limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios), sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Cada categoria possui características e especificidades que permitem uma aquisição segmentada.

### 2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. A separação em categorias e possivelmente em lotes, favorece a participação de uma gama maior de fornecedores especializados em cada tipo de produto, assegurando que sejam mantidas a qualidade e a eficácia dos resultados.

### 3. Economia de Escala:

O parcelamento analisado não resultará em perda de economia de escala significativa. Pelo contrário, possibilitará a obtenção de condições mais vantajosas em cada categoria, já que favorece a competitividade entre fornecedores especializados, potencializando a eficiência na aquisição de cada item.

### 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento contribui significativamente para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado. Ele permite a participação de fornecedores de menor porte, ampliando a concorrência e, conseqüentemente, beneficiando a Administração Pública com a possibilidade de obtenção de melhores preços e condições.



5. Decisão pelo Não Parcelamento:

Não se aplica neste caso, visto que a decisão foi pelo parcelamento. Se fosse o caso, a decisão pelo não parcelamento deveria ser claramente justificada com base na perda de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos, situação que não se verifica aqui.

6. Análise do Mercado:

A análise do mercado dos bens e serviços a serem contratados demonstrou que a divisão do objeto está em conformidade com as práticas do setor econômico. Empresas especializadas em cada uma das categorias de produtos foram identificadas, reforçando que o parcelamento atenderá tanto às necessidades da Administração quanto às práticas de mercado.

7. Consideração de Lotes:

Considerando o grande volume de aquisição, o objeto será dividido em lotes específicos, permitindo a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens. Essa medida visa a ampliação da competitividade sem causar prejuízos à economia de escala.

Com base nas análises detalhadas e justificativas fundamentadas acima, concluímos que o parcelamento do objeto da licitação é a melhor opção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tamboril - CE, garantindo economicidade, eficiência e competitividade no processo de aquisição.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios está plenamente alinhada ao Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento é fundamental para assegurar a racionalização das compras públicas, promovendo a eficiência e a economicidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

No Plano de Contratações Anual, foram identificadas as necessidades das diversas secretarias do município de Tamboril - CE, e a presente contratação foi incluída como uma demanda prioritária para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados. O processo foi planejado levando em consideração os seguintes aspectos:

- Identificação das necessidades específicas de cada secretaria, com base em históricos de consumo e projeções futuras;
- Compatibilização das compras com o orçamento disponível, garantindo a conformidade com as leis orçamentárias, sem comprometer a responsabilidade fiscal;
- Adoção de critérios de sustentabilidade, priorizando produtos que atendem a requisitos ambientais e de segurança, conforme diretrizes do Plano de Contratações Anual;
- Programação de compras em lotes, sempre que possível, para aproveitar as economias de escala e obter melhores condições de fornecimento;
- Planejamento dos prazos de entrega e armazenamento dos materiais e gêneros



# Prefeitura de Tamboril



alimentícios para evitar desperdícios e assegurar a qualidade dos produtos até o momento da utilização.

Em conclusão, o presente processo de contratação reflete um planejamento cuidadoso e estratégico, coerente com os objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano de Contratações Anual do município de Tamboril - CE para o exercício financeiro de 2024.

## 10. Resultados pretendidos

A aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios para as diversas secretarias do Município de Tamboril - CE, de acordo com a Lei 14.133/2021, busca atender às seguintes necessidades e objetivos:

- Assegurar a manutenção das condições de higiene, salubridade e conforto nas instalações públicas, proporcionando um ambiente adequado e seguro para servidores e cidadãos que utilizam esses espaços;
- Prover os itens necessários para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais das secretarias, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Respeitar os princípios da economicidade e eficiência, conforme disposto no art. 5º da Lei 14.133/2021, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e com o melhor custo-benefício possível;
- Certificar-se de que todos os produtos adquiridos cumpram com os requisitos de qualidade e segurança estabelecidos, garantindo a integridade física dos servidores e usuários, bem como a preservação do patrimônio público;
- Promover a padronização dos materiais consumidos pelas secretarias para otimizar a gestão de compras e a logística de armazenagem e distribuição dos produtos;
- Evitar a descontinuidade no fornecimento dos materiais essenciais ao dia a dia administrativo, prevendo o consumo anual e adotando práticas de controle de estoque eficazes;
- Alcançar maior transparência e controle nos processos de compra pública, conforme recomendado pela Lei 14.133/2021 e pelas melhores práticas de governança pública.

Adicionalmente, pretendemos alcançar os seguintes resultados específicos:

- Redução de custos mediante a utilização de técnicas de planejamento e execução coordenada das compras, buscando sempre a obtenção dos melhores preços do mercado, conforme o art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme recomendação do art. 18, §1º, inciso IX da Lei 14.133/2021, utilizando as compras para fomentar a economia local e nacional;
- Garantia da conformidade dos produtos adquiridos com as normativas da ANVISA e outras regulamentações de segurança alimentar e de materiais de uso comum em âmbito administrativo;
- Redução do impacto ambiental por meio da aquisição de produtos que possuem baixo potencial poluente, além de promover a utilização de itens recicláveis e biodegradáveis, sempre que possível, seguindo as orientações do art. 14 da Lei



14.133/2021;

- Facilitação na operação logística para distribuir os itens adquiridos entre as diversas secretarias do município, minimizando retrabalhos e desperdícios decorrentes de processos ineficientes.

Portanto, a execução adequada desse processo de contratação pública visa não apenas atender às necessidades imediatas das secretarias do Município de Tamboril - CE, mas também promover uma gestão pública equilibrada, transparente e eficiente.

## II. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada implementação e execução da contratação de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, a Prefeitura Municipal de Tamboril - CE adotará as seguintes providências:

- Capacitação de Servidores:
  - Realização de treinamentos específicos para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, abordando aspectos relacionados à qualidade dos produtos, conformidade com as especificações e normas técnicas, armazenamento adequado, e controle de estoque.
  - Capacitação em procedimentos de controle de qualidade dos gêneros alimentícios, assegurando a correta verificação das condições dos produtos no momento da entrega.
- Definição de Equipamentos e Infraestrutura:
  - Aquisição ou adequação de equipamentos necessários para o armazenamento adequado dos materiais e gêneros alimentícios, garantindo condições ideais de temperatura e higiene.
  - Verificação das condições de armazenamento nas secretarias para assegurar que não haja deterioração dos materiais e alimentos.
- Desenvolvimento de Procedimentos Internos:
  - Estabelecimento de procedimentos claros para a recepção, conferência e armazenamento dos materiais e gêneros alimentícios adquiridos, incluindo formulários e checklists para garantir o cumprimento das especificações e normas de qualidade.
  - Implementação de rotinas de inventário para monitoramento contínuo dos estoques, prevenindo desperdícios e garantindo a disponibilidade dos itens conforme necessário.
- Coordenação com Fornecedores:
  - Definição de cronogramas de entrega junto aos fornecedores para garantir a regularidade no abastecimento das secretarias, evitando faltas de produtos críticos.
  - Estabelecimento de canais de comunicação eficazes com os fornecedores para a rápida resolução de problemas como atrasos ou não conformidades nos produtos entregues.
- Estruturação de Comitê de Acompanhamento:
  - Formação de um comitê responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, composto por representantes de cada secretaria envolvida, para assegurar o cumprimento dos termos contratuais e a satisfação das necessidades dos usuários finais.
  - Realização de reuniões periódicas para avaliação do andamento do contrato,

R  
M  
S  
R  
R





- identificação de eventuais problemas e definição de ações corretivas.
- **Garantia de Conformidade Legal e Normativa:**
    - Verificação constante da conformidade dos produtos com as normas da ANVISA e outras regulamentações pertinentes, especialmente para gêneros alimentícios.
    - Acompanhamento de alterações nas legislações e normas aplicáveis para a prontidão na adaptação dos procedimentos internos às novas exigências legais.
  - **Implementação de Sistema de Gestão da Qualidade:**
    - Utilização de sistemas informatizados para a gestão de qualidade dos produtos, desde a compra até o uso final, garantindo a rastreabilidade e a integridade dos dados relativos às aquisições.
    - Desenvolvimento de indicadores de desempenho para monitoramento contínuo da qualidade dos produtos adquiridos e do andamento do contrato.
  - **Sensibilização e Educação dos Usuários Finais:**
    - Promoção de campanhas educacionais para a correta utilização dos materiais de limpeza e gêneros alimentícios, visando a redução do desperdício e a maximização dos recursos adquiridos.
    - Encaminhamento de orientações e boas práticas de uso e conservação dos materiais de copa e cozinha para garantir a sua durabilidade.
  - **Processo de Avaliação Contínua:**
    - Configuração de um processo de avaliação contínua da satisfação das secretarias com os produtos fornecidos, incluindo a aplicação de questionários e realização de entrevistas com os servidores envolvidos.
    - Ajustes no contrato e nos procedimentos internos com base nos resultados obtidos das avaliações e feedback dos usuários.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

No presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi realizada uma análise criteriosa quanto à possibilidade de adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Tamboril - CE. Conforme definido no art. 18, inciso VIII, e no art. 40 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços pode ser utilizado, sempre que pertinente, para o planejamento de compras com expectativa de consumo anual, visando garantir eficiência, economicidade e a observância dos princípios norteadores das contratações públicas.

Entretanto, no caso em questão, a decisão foi pela não adoção do sistema de registro de preços, pelos seguintes motivos:

- **Natureza da Demanda:** A demanda por materiais de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios é de caráter pontual e necessária para atender necessidades específicas e imediatas das secretarias. A natureza dos itens requisitados demanda aquisição em massa e entrega imediata, não justificando a adoção de um sistema que prevê aquisições parceladas ao longo do tempo.
- **Planejamento Orçamentário e Financeiro:** O planejamento orçamentário para o exercício corrente foi realizado com base em aquisições pontuais e não em contratos de fornecimento contínuo. A adoção do sistema de registro de preços



geraria um descompasso com o plano de contratações anual e com as previsões orçamentárias, contrariando o art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, que exige alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias.

- **Características do Objeto:** Os itens a serem adquiridos incluem gêneros alimentícios e produtos de limpeza com validade limitada e sensíveis a condições de armazenamento. A adoção do sistema de registro de preços poderia resultar em riscos de perecimento e deterioração sem garantia de emprego adequado do recurso público, contrariando os princípios da economicidade e eficiência mencionados no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Conformidade com os Princípios da Lei:** A não adoção do sistema de registro de preços busca também garantir a melhor solução técnica e econômica para a Administração Pública, conforme prescrito no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021. Ao optar por contratação direta e pontual, o município atende de maneira mais eficaz às necessidades urgentes e específicas das diversas secretarias.
- **Segurança e Eficiência na Contratação:** Existe uma maior segurança na aquisição pontual, reduzindo riscos relacionados a possíveis variações de preços ao longo do tempo, de acordo com as disposições do art. 23 da Lei 14.133/2021. Esta abordagem permite uma definição de valor mais precisa e compatível com a realidade do mercado atual.

Portanto, a decisão fundamentada pela não adoção do sistema de registro de preços baseia-se na análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e de planejamento estratégico, assegurando que a contratação ocorra de maneira eficiente e alinhada aos melhores interesses da Administração Pública e ao atendimento eficaz das necessidades das secretarias municipais.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 15, estabelece diretrizes para a participação de empresas em licitação na forma de consórcio, abordando as hipóteses permitidas e restringindo determinados casos quando justificadamente necessário.

Para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Tamboril - CE, foi analisada a viabilidade da participação de empresas em consórcio e constatou-se que a vedação desta forma de participação é a melhor decisão, com base nos seguintes fundamentos:

#### 1. Complexidade e Independência dos Itens:

Os itens a serem adquiridos são de natureza diversa e requerem fornecedores especializados em áreas específicas, como materiais de limpeza e gêneros alimentícios. A gestão fragmentada e independente dos contratos favorece melhores prazos e qualidade no fornecimento. A adoção de consórcios poderia dificultar a fiscalização e a distribuição homogênea das responsabilidades entre os consorciados.

#### 2. Viabilidade Técnica e Econômica:

Parte-se do princípio de que a contratação de múltiplos fornecedores, sem

*[Handwritten signatures and initials]*



consórcios, aproveita peculiaridades do mercado local e fomenta a concorrência, promovendo a economicidade. Empresas de pequeno e médio porte, especializadas em determinados itens, teriam sua participação limitada se a contratação fosse em blocos maiores controlados por consórcios.

3. Jurisprudência da Lei nº 14.133/2021:

O artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite que a Administração, fundamentadamente, vete a participação de consórcios, principalmente quando houver a necessidade de controle rigoroso de qualidade, prazos, e peculiaridades técnicas, observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4. Precedentes Administrativos:

A Prefeitura Municipal de Tamboril-CE já conduziu processos semelhantes em que a participação de consórcios não foi permitida, resultando em contratações eficientes e atendimento pleno às necessidades das secretarias. Esses precedentes reforçam a decisão atual de vedar consórcios pela capacidade comprovada de fornecedores individuais em atender a demanda com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

Portanto, está vedada a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto desta contratação, conforme análise detalhada de viabilidade técnica e econômica, e fundamentada nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No processo de aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Tamboril - CE, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras. Como estipulado pela Lei 14.133/2021, os princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável devem ser observados para garantir que a contratação atenda não apenas às necessidades do órgão público, mas também aos critérios de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

• Possíveis Impactos Ambientais:

◦ Materiais de Limpeza:

- Produtos químicos com alto teor de substâncias tóxicas podem contaminar solos e corpos d'água ao serem descartados inadequadamente.
- Embalagens plásticas não biodegradáveis podem contribuir para o aumento de resíduos sólidos.

◦ Materiais de Copa e Cozinha:

- Consumo de energia e recursos naturais na fabricação de equipamentos e utensílios de cozinha.
- Descarte inadequado de utensílios danificados pode aumentar a carga de aterros sanitários.

◦ Gêneros Alimentícios:

- Desperdício de alimentos devido a prazos de validade não monitorados e armazenamento inadequado pode gerar resíduos orgânicos que

R

21

A

AB

R



- precisam ser corretamente geridos.
- Agricultura convencional pode envolver o uso de pesticidas e fertilizantes que impactam negativamente o meio ambiente.
- Medidas Mitigadoras:
    - Materiais de Limpeza:
      - Priorizar a aquisição de produtos de limpeza biodegradáveis e com certificações ambientais que garantam menor impacto ambiental.
      - Implementar programas de treinamento para o uso correto e econômico dos produtos de limpeza, reduzindo o desperdício e o descarte inadequado.
      - Estabelecer parcerias com fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção.
    - Materiais de Copa e Cozinha:
      - Optar por utensílios e equipamentos com selos de eficiência energética e durabilidade superior para reduzir a necessidade de reposição.
      - Adotar a prática de logística reversa para embalagens e utensílios, garantindo que sejam reciclados ou reaproveitados corretamente.
    - Gêneros Alimentícios:
      - Implementar um sistema de controle de estoque eficiente para que os alimentos sejam consumidos antes do vencimento, minimizando o desperdício.
      - Priorizar a aquisição de produtos orgânicos e de fornecedores locais, reduzindo o impacto ambiental associado ao transporte e à produção agrícola intensiva.
      - Estabelecer programas de compostagem para os resíduos orgânicos gerados, promovendo a reciclagem de nutrientes.

Essas medidas estão em conformidade com a jurisprudência da Lei 14.133/2021, que enfatiza a necessidade de práticas sustentáveis e o desenvolvimento nacional sustentável. Ao adotar essas práticas, a Prefeitura Municipal de Tamboril estará contribuindo para a preservação ambiental, promovendo a responsabilidade ecológica e incentivando práticas que visam ao uso racional dos recursos naturais.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa à aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Tamboril - CE. A análise detalhada realizada neste ETP demonstra que a contratação é viável e razoável, conforme as justificativas a seguir:

- A necessidade da contratação está fundamentada no atendimento contínuo e eficiente das operações das secretarias municipais, possibilitando a manutenção adequada dos serviços públicos oferecidos à população.
- A estimativa das quantidades, realizada com base nas demandas históricas e atuais das secretarias, assegura que os itens adquiridos atenderão de forma satisfatória às necessidades do município.
- O levantamento de mercado revelou que os preços estimados dos itens a serem



# Prefeitura de Tamboril



adquiridos estão compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme disposto no Art. 23, §1º da Lei 14.133.

- Os requisitos específicos de qualidade e peculiaridades técnicas foram definidos de modo a garantir a segurança, eficiência e conformidade legal no uso dos materiais e gêneros alimentícios adquiridos, conforme previsto no Art. 18, §1º, incisos V e VII da Lei 14.133.
- O processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhido por ser o mais adequado para garantir a competitividade, a transparência e a economicidade, em linha com os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133.
- O parcelamento da compra não foi considerado vantajoso, pois a economia de escala e a gestão centralizada da aquisição são mais favoráveis ao município, conforme disposto no Art. 40, §3º da Lei 14.133.
- A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico e às leis orçamentárias da Administração, assegurando a governança e a eficiência nos processos de aquisição, conforme o Art. 7º e o Art. 11 da Lei 14.133.
- Em matéria ambiental, foram consideradas as melhores práticas para minimizar impactos ambientais, como a preferência por produtos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, seguindo a previsão do Art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133.

Com base nas justificativas apresentadas e fundamentadas na Lei 14.133/2021, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos itens descritos, visando atender de forma eficiente e contínua as necessidades das diversas secretarias do Município de Tamboril - CE, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência que regem as compras públicas.

Tamboril / CE, 22 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Renato Mota Veras de Oliveira*  
RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

BRUNO MANOEL  
MEDEIROS DA  
SILVA:02672455309

Assinado de forma digital por  
BRUNO MANOEL MEDEIROS  
DA SILVA:02672455309  
Dados: 2024.07.22 10:40:47  
-03'00'